



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



DECISÃO N° 144/2022 – CEXT/CEPE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo n° 23129.012209/2022-99,

DECIDE:

Art. 1 Referendar a DECISÃO N° 109/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Redes e trocas de saberes com migrantes e refugiados em Roraima”.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.